



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de agosto de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

EXPEDIENTE

A pedido do Vereador Ivan Cesar Baroni, foi solicitada a dispensa leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sr. Jovillo Tosti, Sr. Eurípedes Paminondes, Sra. Benedita Lolo de Andrader, Sr. Nelson Ferreira Araújo, Sr. Antônio Santos de Oliveira, Sr. Luiz Carlos Barbieri e Sr. Mário Rogério da Silva. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 018/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2024 e Moção de Aplausos nº 05/2024*". **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 77/2024**, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar os imóveis objeto das matrículas nº. 2.548, nº 10.993, nº 2.829 e nº 10.872, do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste para bens dominicais, e autoriza a realização de Licitação na modalidade de Leilão para venda"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 78/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 79/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 80/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 014/2024**, que "Altera a redação do artigo 92º e o artigo 93º, caput e o § 1º da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990."; **Moção de Aplausos nº 05/2024** de autoria do Legislativo Municipal que "Congratula com aplausos o Senhor Murilo Padovezi de Almeida, fruto da nossa cidade, nascido no dia 12/09/1994, filho de Rosimeire Padovezi e Lourival de Almeida, que se cadastrou como voluntário para ajudar as vítimas da maior tragédia climática provocada pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, e, assim



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

que foi convocado, não mediu esforços para se deslocar até o Estado prestar assistência aos mais vulneráveis."; foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 76/2024**, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências"; **Indicação nº 14/2024** de autoria do Vereador Ivan Cesar Baroni que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na esquina que liga a rua Águas de São Lourenço com a Rua Águas de Santa Barbara"; **Indicação nº 15/2024** de autoria de Todos Vereadores que solicitam "Providenciar reforma geral e instalação de cobertura e arquibancada na quadra esportiva "Julio André"; **Indicação nº 16/2024** de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia solicitando "Que seja realizado estudo para viabilização e construção de caixas-ninhos para as araras nas palmeiras da praça da matriz, cemitério e estação ferroviária; em seguida fofocada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 15min08s aos 19min11s, o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, dos 19min21s aos 20min51s, o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, dos 21min20s aos 28min20s e o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, dos 28min36s aos 38min23s,

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 018/2024**, suscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número, legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2024; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2024; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2024; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 80/2024; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 014/2024 e Moção de Aplausos nº 005/2024"; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 77/2024**, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar os imóveis objeto das matrículas nº 2.548, nº 10.993, nº 2.829 e nº 10.872, do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste para bens dominicais, e autoriza a realização de Licitação na modalidade de Leilão para venda após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 78/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 79/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 80/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 014/2024**, que "Altera a redação do artigo 92º e o artigo 93º, caput e o § 1º da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a proposta foi colocada em única discussão e votação no primeiro turno, sendo aprovada por unanimidade"; **Moção de Aplausos nº 05/2024** de autoria do Legislativo Municipal que "Congratula com aplausos o Senhor Murilo Padovezi de Almeida, fruto da nossa cidade, nascido no dia 12/09/1994, filho de Rosimeire Padovezi e Lourival de Almeida, que se cadastrou como voluntário para ajudar as vítimas da maior tragédia climática provocada pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, e, assim que foi convocado, não mediu esforços para se deslocar até o Estado prestar assistência aos mais vulneráveis", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE